

Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 081/08 , de 1 de Dezembro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°851/07 de 05/12/2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 75.800,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE DA PREFEITA		
04 122 002 2002	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO		
90 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00	
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
96 3.3.90.14.00	DIÁRIAS	1.000,00	
100 3.3.90.35.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00	
101 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.800,00	
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIACÃO E SERV.URBANOS		
04 122 010 2010	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEO)		
135 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
137 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00	
04 122 067 2011	MANUT.E OPERAC.DO DEPTº AGUA E ESGOTO		
171 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
15 452 017 2012	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
214 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00	
25 752 021 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
303 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
304 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00	
25 762 025 2017	MANUT.DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
323 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00	
374 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.000,00	
425 3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.500,00	
	Total da Suplementação	75.800,00	

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

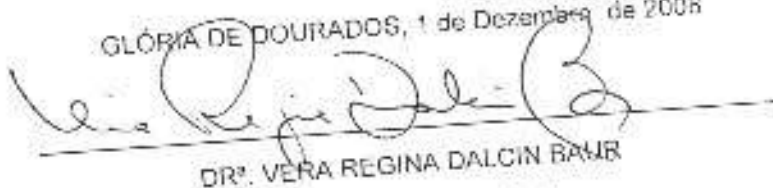
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 GABINETE DA PREFEITA



49	3.3.90.39.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
54	4.4.90.52.00	ENC. CIREPRES.E EVENTOS DO MUNICIPIO	2.000,00
04	122 002 2003	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.000,00
60	3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
01	3.3.90.39.00	PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICIPIO	16.800,00
04	122 002 2004	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIOICA	
66	3.3.90.39.00		75.800,00
Total da Redução			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Dezembro de 2008



DRª. VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - R. João...